



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

**ÓRGÃO DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Itaiópolis**

**SETOR REQUISITANTE :**

FUNDO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Responsável pela Demanda: Setor de compras**

**E-mail:** compras.obrasitaioplis.sc@gmail.com

**1. OBJETO:**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais britados, concretos e madeiras destinados à manutenção e conservação de estradas vicinais e pontes municipais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Fundo da Educação e da Diretoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Itaiópolis

**2. NATUREZA:**

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço de Engenharia            ( ) Obra

( x ) Material de consumo            ( ) Equipamento/material permanente

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação, a ser realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela necessidade permanente e imprevisível de fornecimento parcelado de materiais britados, concreto usinado e madeira, destinados à manutenção e conservação de estradas vicinais, pontes e estruturas de drenagem do Município de Itaiópolis.

O Município possui área territorial de aproximadamente 1.295,43 km<sup>2</sup>, sendo um dos maiores em extensão no Estado de Santa Catarina, com cerca de 3.000 km de estradas rurais não pavimentadas. A manutenção dessa malha viária exige fornecimento contínuo de materiais britados, a fim de garantir trafegabilidade, segurança viária, acesso às comunidades do interior, transporte escolar e escoamento da produção agrícola.

A economia local possui forte predominância do setor rural, com destaque para produção de grãos, tabaco e pecuária, tornando essencial a conservação das vias para manutenção da atividade produtiva, circulação de insumos e fortalecimento do desenvolvimento econômico municipal.

O concreto usinado será empregado na execução e manutenção de bueiros, tampas de bueiros e demais dispositivos de drenagem pluvial, estruturas indispensáveis para preservação das estradas,



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaipolis.sc.gov.br

especialmente em períodos de chuvas intensas, reduzindo riscos de erosão, interrupção de vias e danos ao patrimônio público.

No âmbito do Fundo Municipal de Educação, destaca-se que o pó de brita será utilizado na manutenção e melhoria das áreas de acesso às escolas e centros de educação infantil, bem como em espaços externos destinados à recreação dos estudantes, proporcionando melhores condições de circulação, drenagem e segurança nos ambientes escolares.

A Diretoria de Proteção e Defesa Civil possui planejamento para substituição de pontes de madeira por kits de pontes pré-moldadas, que demandam concreto usinado para execução das bases e instalações estruturais, abrangendo, entre outras, as seguintes localidades:

- Ponte Nova Brasília — Bairro Nova Brasília
- Ponte Vila Ruthes — Localidade de Vila Ruthes
- Ponte São João — Localidade de São João
- Ponte Micta — Localidade de São Pedro
- Ponte Rio Vermelho — Localidade de Rio Vermelho
- Ponte Serzedelo — Localidade de Serzedelo

A contratação também está alinhada a programas governamentais vigentes, como o Programa Recupera SC, que prevê repasse de recursos para aquisição de materiais destinados à recuperação de estradas afetadas por eventos climáticos extremos, bem como ao Programa Municipal Porteira Adentro, que apoia produtores rurais mediante fornecimento de materiais e serviços para melhorias nas vias internas das propriedades.

## 4. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços tem como resultados pretendidos:

I – Assegurar o fornecimento contínuo, parcelado e com padrões mínimos de qualidade de materiais britados, concreto usinado e madeira para pontes, destinados à manutenção das estradas vicinais não pavimentadas, dispositivos de drenagem e pontes municipais;

II – Garantir capacidade operacional às Secretarias demandantes, com atendimento tempestivo às frentes de serviço, reduzindo pontos críticos de erosão, atoleiros e interrupções de tráfego, especialmente em períodos de maior incidência pluviométrica;

III – Viabilizar a execução e manutenção de bueiros, tampas e demais estruturas de drenagem com utilização de concreto usinado, promovendo maior durabilidade das intervenções e preservação da infraestrutura viária;

IV – Permitir a substituição programada de pontes de madeira por kits de pontes pré-moldadas nas localidades de Nova Brasília, Vila Ruthes, São João, São Pedro, Rio Vermelho e Serzedelo, com utilização de concreto usinado nas fundações e liberação ao tráfego condicionada à verificação da segurança estrutural;

V – Melhorar as condições de escoamento da produção agrícola e de deslocamento da população rural, contribuindo para redução de custos logísticos, segurança no transporte escolar e acesso a serviços públicos;

VI – Apoiar a execução do Programa Municipal Porteira Adentro e demais iniciativas correlatas, mediante disponibilização regular de materiais às propriedades atendidas, conforme critérios administrativos estabelecidos;

VII – Ampliar a capacidade de resposta da Diretoria de Proteção e Defesa Civil diante de eventos climáticos adversos, por meio da manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura viária e de drenagem;

VIII – Assegurar economicidade e eficiência administrativa, mediante contratações conforme demanda efetiva, evitando formação excessiva de estoques e reduzindo desperdícios;

IX – Garantir rastreabilidade, controle e transparência na entrega dos materiais, execução dos serviços e destinação dos insumos, com registros formais aptos à fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Produto	Unidade	Quantidade total
------	---------	---------	------------------



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaipolis.sc.gov.br

1	Bica Corrida – Material britado com granulometria de 0 a 50 mm. Entregue no município.	Tonelada	8.000
2	Saibro britado (Cascalho) tipo 4A– Material com granulometria de 0 a 10 cm. Entregue no município.	Tonelada	12.000
3	Brita Graduada. Entregue no município.	Tonelada	8.000
4	Pó de Brita Entregue no município.	Tonelada	3.000
5	Concreto usinado FCK 25 MPa, bombeado, com slump 10±2 cm, brita nº 1, incluindo serviço de bombeamento. A entrega poderá ocorrer em qualquer local dentro do município, considerando a possibilidade de necessidade ou não de lança para o bombeamento.	M <sup>3</sup>	500
6	Concreto usinado FCK 30 MPa, bombeado, incluindo serviço de bombeamento. A entrega poderá ocorrer em qualquer local dentro do município, considerando a possibilidade de necessidade ou não de lança para o bombeamento.	M <sup>3</sup>	500
7	Concreto Extrusado Frio Slump-0 Proprio Para Meio Fio. Entregue no município.	M <sup>3</sup>	500
8	C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) Para Aplicação Quente A Quente sendo que deverão ser seguidas as especificações do DNIT - ES 031/2006, faixa "C", incluindo todos os materiais e insumos. Entregue no município.	Tonelada	500
9	Emulsão Asfáltica RR-1C. Entregue no município.	Litro	400
10	Bica Corrida – Material britado com granulometria de 0 a 50 mm. Retirado na sede da contratada.	Tonelada	7.000
11	Saibro britado (Cascalho) tipo 4A– Material com granulometria de 0 a 10 cm. Retirado na sede da contratada.	Tonelada	5.000
12	Brita Graduada. Retirado na sede da contratada.	Tonelada	7.000
13	Madeira de Eucalipto Quadrada: Bitola 0,30 x 0,30 x 5,00 m. Entregue no município.	M <sup>3</sup>	150
14	Pranchões de Eucalipto: Bitola 0,08 x 0,20 x 5,00 mt. Entregue no município.	M <sup>3</sup>	400
15	Madeira Quadrada de Eucalipto: Bitola 0,05 x 0,10 x 3,00 m (caixarias/concreto). Entregue no município.	M <sup>3</sup>	100

## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

### 6.1. PRAZO DE ENTREGA / DISPONIBILIZAÇÃO

6.1.1. Itens com entrega pela proponente vencedora (pedras, emulsão asfáltica e madeira):

6.1.1.2. A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Ordem de Empenho ao e-mail previamente informado pela contratada.

6.1.1.2. Os materiais entregues deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sendo vedada a entrega de produtos em desacordo com o contratado.

6.1.2. Concretos usinados:

6.1.2.1. A data e o horário de entrega serão definidos pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante envio de Ordem de Empenho.

6.1.2.2. Na Ordem de Empenho constarão obrigatoriamente:

- Local exato da entrega;
- Volume a ser fornecido;
- Tipo/classe do concreto;
- Informação sobre a necessidade ou não de bomba (lança) para aplicação.
- O fornecimento deverá ocorrer rigorosamente conforme as especificações indicadas.

6.1.3. Itens com retirada pela Administração (pedras):

6.1.3.1. Quando a retirada for realizada pela Administração, os materiais solicitados deverão estar disponíveis para carregamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio da Ordem de Empenho ao e-mail da contratada.

6.1.3.2. Os materiais deverão estar separados e prontos para carregamento, em conformidade com as especificações técnicas contratadas.



## MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

### 6.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA

6.2.1. Itens com entrega pela proponente vencedora:

6.2.1.1. As entregas parceladas deverão ocorrer nos seguintes endereços:

- Rua João Stolte, nº 07 – Bairro Lucena – Itaiópolis/SC – CEP 89340-000;
- Centro de Serviços – Rua Engelberto Linzmeier, nº 505 – Centro – Itaiópolis/SC;
- Ou outro local expressamente indicado na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Empenho.

6.2.1.2. As entregas deverão ser realizadas em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, exceto feriados e pontos facultativos.

6.2.2. Concretos usinados:

6.2.2.1. A entrega deverá ocorrer exclusivamente no local indicado na Ordem de Empenho, observando rigorosamente o volume, o tipo de concreto e as demais condições técnicas definidas pelo CONTRATANTE.

6.2.3. Itens com retirada pela Administração:

6.2.3.1. Nos casos de retirada direta (pedras), esta ocorrerá na sede da contratada ou em local de extração previamente informado, mediante autorização formal e agendamento pela Administração, respeitando o horário de funcionamento da contratada.

**6.3. Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega/retirada do material, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Itaiópolis 05 de março de 2026

LEANDRO MAJESZAK  
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO